



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PRACA DA REPUBLICA - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-040 - Recife - PE
TJPE

OFÍCIO - 2033693 - TJPE - CONSELHO DA MAGISTRATURA

Recife, 13 de abril de 2023.

Ofício Circular nº 003/2023-CM

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) inicialmente, informo a V.Ex.^a que o Conselho da Magistratura, na sessão ordinária do dia 30.03.2023, ao apreciar a consulta formulada pela Exm.^a Sr.^a Dr.^a Valéria Rúbia Silva Duarte, **Juíza da 10ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital**, quanto às taxas de AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS, EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, TERMO DE COMPROMISSO, MANDADO DE AVERBAÇÃO E TERMO DE RENOVAÇÃO DE CURATELA (**ID nº 1974602**), decidi -- por deliberação unânime -- no sentido de ENCAMINHAR OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO EXM.^o SR. DESEMBARGADOR JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA, COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DE ARRECADAÇÃO DO TJPE (**ID nº 2003310**), A TODOS OS JUÍZES DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Seguem anexas as cópias digitais dos Provimentos nº 02/2022-CM e 05/2022-CM no formato PDF.**

Informo ainda a V.Ex.^a que segue acostada a supracitada deliberação unânime proferida por este Órgão Colegiado. **Vide arquivo anexo em formato PDF.**

Certo da costumeira atenção, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Conselho

Exm.º(a) Sr.(a)

Dr.(a)

MD. Juiz(a) _____ /de Direito do(a) ____ Vara/Juizado _____ da Comarca de

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**, em 13/04/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2033693** e o código CRC **2541E271**.